



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO  
Ata da 166ª reunião, realizada em 8 de julho de 2024

1 Em 8 de julho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros titulares  
4 e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder  
5 público: Wellington Dias Silveira, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Caio  
6 César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); José Tadeu La  
7 Guardia, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Flávio Andreote dos Santos,  
8 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Atenágoras Café Carvalhais Júnior, do Conselho Regional  
9 de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG);  
10 Ana Luisa Silva Rodrigues, da Prefeitura de Pains. Representantes da sociedade civil: Túlio Pereira de Sá, da  
11 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Edécio José Cançado Ferreira, da Federação da  
12 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luis Henrique Silva Rodrigues, da Associação dos  
13 Mineradores de Pains, Arcos e região (Ampar); Hugo Ferreira de Queiroz Pereira, da Associação dos Produtores  
14 de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG); Heleno Maia Santos  
15 Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Adriano Guimarães  
16 Parreira, do Grupo Educação Ética e Cidadania (GEEC); Rogger Miranda Coelho, do Serviço Nacional de  
17 Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**  
18 Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 166ª reunião  
19 da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco e fez leitura do memorando da SEMAD pelo qual foi designado  
20 para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.  
21 **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Só deixar registrado  
22 que ontem nós comemoramos o Dia do Produtor Rural e também o aniversário da Faemg. Para nós que militamos  
23 nessa área, é um motivo de grande satisfação e orgulho. E fazer uma ressalva. Eu acompanhei agora, com muita  
24 atenção, as imagens que acompanhavam o Hino Nacional. Maravilhosas. Faltou só um detalhe: o nosso povo. Tem  
25 cobra, raposa, tamanduá, mas faltou o nosso povo. Sugiro que insira o povo brasileiro, algumas pitadas de povo  
26 brasileiro nessa imagem. Vai ficar mais completo ainda e mais bonito.” Presidente Fernando Baliani da Silva:  
27 “Obrigado, conselheiro. Eu quero, enquanto presidente e falando em nome desta Regional, parabenizar a Faemg  
28 por essa data. E orientá-lo, caso o senhor possa fazer uma sugestão, oficialmente e formalmente, com relação às  
29 imagens que são apresentadas. De qualquer forma, eu vou dar ciência à Assessoria dos Órgãos Colegiados para  
30 que tenha ciência desse pleito que o senhor fez aqui publicamente, e numa oportunidade em que sejam revistos  
31 o vídeo e as imagens, enfim, possam avaliar e recepcionar o pleito que o senhor aqui registrou.” **4) COMUNICADO**  
32 **DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 165ª REUNIÃO.** Aprovada por  
33 unanimidade a ata da 165ª reunião da URC Alto São Francisco, realizada em 10 de junho de 2024. Votos favoráveis:  
34 Sede, PMMG, CRBio, Prefeitura de Pains, Fiemg, Faemg, Aprosoja, IHMBio, GEEC e Senar. Ausências: Seapa,  
35 Seinfra, MPMG e Ampar. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE**  
36 **PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Município de Cláudio. Aterro Sanitário Municipal. Central de**  
37 **recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de**  
38 **componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário**  
39 **de Pequeno Porte - ASPP. Cláudio/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado**  
40 **(LAS/RAS). PA/SLA/Nº 1546/2023. Classe 2. Apresentação: URA ASF. Retorno de vistas pelo conselheiro Heleno**  
41 **Maia Santos Marques do Nascimento, representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).**  
42 Recurso deferido por maioria, contrariando o Parecer Único, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao  
43 Parecer Único: PMMG e Prefeitura de Pains. Votos contrários ao Parecer Único: Sede, CRBio, Fiemg, Faemg,  
44 Ampar, Aprosoja, IHMBio e Senar. Ausências: Seapa, Seinfra, MPMG e GEEC. Justificativas de votos contrários ao

45 Parecer Único. Conselheiro Caio César de Castro Silva Coelho/Sede: “Meu voto é contrário ao parecer,  
46 considerando a boa-fé da Prefeitura de Cláudio e considerando também que o desarquivamento do processo não  
47 impede que o empreendimento tenha, ao final do processo, um parecer contrário. Entendo que a prefeitura  
48 assume um risco de insegurança jurídica, mas é algo que ela mesmo – se identificar que esse é um problema real  
49 que pode impactar o município – pode desistir do processo no meio do caminho e procurar outros meios.  
50 Portanto, considerando, principalmente, a boa-fé, meu voto é contrário.” Conselheiro Atenágoras Café Carvalhais  
51 Júnior/CRBio: “Voto contrário ao parecer, vou acompanhando os argumentos do Dr. Heleno, do Dr. Caio, que já  
52 se justificou antes de mim, os argumentos da Fiemg também. O Túlio levantou uma informação importante, da  
53 importância do funcionamento da atividade, da regularização, tendo o deferimento ao recurso. E como eu  
54 também já havia questionado eu acho que ficou comprovado o envio dos e-mails, sem dúvida, mas não estou  
55 seguro de que essas informações estavam disponíveis na plataforma. Me foi esclarecido também que não seria  
56 possível realizarmos uma perícia, e também acho que seria demorado, não justificaria. Então, diante de todos  
57 esses argumentos, o CRBio-04 vota contrário ao parecer da URA.” Conselheiro Túlio Pereira de Sá/Fiemg: “Voto  
58 contrário, pelas manifestações apresentadas anteriormente, não vou falar que o empreendedor não teve culpa  
59 nesse ponto, entendo que a Supram fez o papel dela em relação a seguir a legislação, mas ao mesmo tempo eu  
60 me preocupo mais com a questão ambiental realmente de um aterro continuar sem licença e ter que começar  
61 um processo do zero, sendo que já tem um RAS de praticamente um ano rodando dentro do órgão ambiental.”  
62 Conselheiro Edélcio José Cançado Ferreira/Faemg: “Contrário ao parecer do órgão, principalmente em relação ao  
63 último argumento que o Túlio apresentou. Me preocupam muito essa situação ambiental do processo e essa  
64 demora na apreciação da licença. E também pela economia processual que vai ser gerada.” Conselheiro Luis  
65 Henrique Silva Rodrigues/Ampar: “Ampar vota também contrário, pelos mesmos motivos que o Túlio disse. Eu  
66 acho que, em se tratando de um aterro de um município, seria uma perda de tempo começar de novo todo esse  
67 processo. Então acho que dá para remanejar.” Conselheiro Hugo Ferreira de Queiroz Pereira/Aprosoja: “Aprosoja  
68 vota contrário, no mesmo entendimento da Fiemg e dos demais, entendendo que a prefeitura realmente falhou  
69 na análise, mas, pela celeridade desse processo, que vai atender ao público, se ele veio a essa esfera, eu acho que  
70 é dever nosso votar contrário, pela celeridade.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do  
71 Nascimento/IHMBio: “Contrário, senhor presidente, pelas razões já explicadas pelo meu relato de vista.”  
72 Conselheiro Rogger Miranda Coelho/Senar: “Contrário ao parecer. Considerando o que foi dito, a análise chegou  
73 nessa esfera; e considerando todo o contexto explicado, de sistema, a comunicação, que ficou um pouco confusa,  
74 acho que é nosso papel aqui deliberar para que o empreendimento seja licenciado o quanto antes, após,  
75 logicamente, a análise devida pelos responsáveis.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO**  
76 **DO AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1) João Márcio dos Santos. Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar,**  
77 **comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos**  
78 **nas normas legais vigentes. Papagaios/MG. PA/CAP/Nº 0200000992/19. AI/Nº 201259/2019. Apresentação:**  
79 **Nucai/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência. Justificativa. Presidente Fernando Baliani da Silva:  
80 “Item 7.1 baixado em diligência por decisão desta Presidência, em que a diligência se refere à disponibilização de  
81 documento necessário para a apreciação e análise do Conselho.” **7.2) Abdon Braga de Faria. Adquirir, escoar,**  
82 **receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta**  
83 **plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Papagaios/MG. PA/CAP/Nº**  
84 **0200000945/19. AI/Nº 201260/2019. Apresentação: Nucai/IEF.** Processo retirado de pauta pela Presidência.  
85 Justificativa. Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar/Nucai/IEF: “Sobre esse item, presidente, nos foi  
86 apresentada, na semana passada, a certidão de óbito do autuado, Sr. Abdon Braga de Faria. O Sr. Abdon faleceu  
87 no curso do ano passado, no ano de 2023. Existe uma orientação da AGE, que foi exarada no Parecer 15.465/2015,  
88 que no caso de falecimento do autuado no curso do processo administrativo, ou seja, antes de findado o processo  
89 administrativo, a AGE entende pela não transmissibilidade aos sucessores das penalidades de advertência, multa  
90 ou penalidades restritivas de direito. Então no caso do Sr. Abdon, desse processo do item 7.2, como ele faleceu  
91 no curso ainda do processo administrativo, portanto, antes do findar do processo administrativo, esse processo  
92 pode ser retirado de pauta para que nós possamos, com o envio da certidão de óbito –o qual eu agradeço ao  
93 conselheiro da Fiemg pelo fornecimento –, certificar o óbito do autuado dentro do processo administrativo, para  
94 seguir assim as orientações do Parecer AGE 15.465/2015.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Então eu estou  
95 entendendo que este item, provavelmente, perdeu o objeto. Ele será retirado de pauta e, por razões óbvias, não  
96 retornará a este Conselho para deliberação. Eu peço que, após registrar nos autos do processo, promova essa

97 informação, Sr. Cristiano, do não retorno, da não necessidade de retorno neste Conselho, porque houve perda de  
98 objeto do expediente. Como o item 7.2 foi retirado de pauta, pelos motivos aqui apresentados, entendo que não  
99 faz sentido sequer questionar os conselheiros com relação a vistas ou destaque.” Conselheiro Túlio Pereira de  
100 Sá/Fiemg: “Senhor presidente, só para solicitar que fique registrada em ata a manifestação do Cristiano, por  
101 gentileza. E agradeço a questão de o Cristiano citar a Fiemg, mas na verdade nós demos só um suporte, quem  
102 identificou foi o pessoal da Faemg, através do Henrique Damásio. Só deixar registrado em ata, por gentileza.” **8)**  
103 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Edécio José Cançado Ferreira/Faemg: “Senhor presidente, só um  
104 questionamento: nós aprovamos, na primeira reunião, uma agenda de trabalho. Essa agenda está sendo  
105 respeitada?” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu vou devolver a palavra à assessoria regimental ou demais  
106 colegas que façam esse acompanhamento para que possam esclarecer a sua dúvida, senhor conselheiro...” Márcio  
107 Muniz dos Santos/URA ASF: “Senhor presidente, a agenda anual, que foi aprovada pelo próprio Conselho, sim,  
108 está sendo respeitada. Inclusive, ela é publicizada no próprio site da SEMAD. No campo do lado esquerdo, do  
109 COPAM, tem a agenda, onde é possível verificarmos todas as reuniões que já se passaram, esta de agora e as que  
110 estão por vir neste ano. Então, de fato, há o respeito à agenda que foi aprovada pelo Conselho.” Vânia Mara de  
111 Souza Sarmento/SEMAD: “Corroboro com as palavras do Márcio e vou até colocar no chat a agenda anual. Toda  
112 alteração ou não realização de reunião é atualizada imediatamente na planilha constante no site e e-mail  
113 encaminhado aos conselheiros. Mas a agenda é ipsis litteris igual foi aprovada não só na URC Alto São Francisco,  
114 como em todas as Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental e de Recursos Hídricos.”  
115 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira Edécio, então a resposta é sim, a agenda está sendo cumprida,  
116 fidedignamente, com o que foi aprovado para o cronograma anual.” Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD:  
117 “Senhor presidente, a proposta que foi aprovada em dezembro de 2023 está disposta na tela, em relação às  
118 reuniões da Unidade Regional Alto São Francisco.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
119 tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
120 da qual foi lavrada esta ata.

---

122 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

125 **Fernando Baliani da Silva**  
126 **Presidente suplente da URC Alto São Francisco**